



INDICAÇÃO Nº 16301/2024

Pintura de sinalização horizontal de parada obrigatória, no cruzamento da Avenida Antônio Frederico Ozanam com a Rua Oswaldo Aranha, altura do n.º 136.

Considerando que a falta de demarcação no cruzamento, abaixo referenciado, favorece a não parada dos veículos no local, o que coloca a segurança do trânsito em risco,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para pintura de sinalização horizontal de parada obrigatória, no cruzamento da Avenida Antônio Frederico Ozanam com a Rua Oswaldo Aranha, altura do n.º 136.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2024.

Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador

/gco

